

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 438, de 16 de agosto de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 283/2021)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008372/2023-13 e do Sistema Orquestra n.º 2650235, **resolve:** 

Art. 1º Incluir opcionais de relojoaria, acoplamento magnético, peças de fechamento, carcaça em plástico, opcional de carcaça sem regulagem externa e alteração do range para os modelos da Família MS de medidores de volume de água, marca SAGA, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 283, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Substituir a Tabela 1 - Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 283/2021, pela tabela apresentada abaixo:

Tabela 1 – Características metrológicas dos modelos da Família MS

Modelo	Q <sub>3</sub> m³/h	DN	Range (H/V) até	Classe de Temperatura	Pressão Máx. Admissível (MPa)	Classe Magnética	Δр	Sensibilidade U/D	Reverso
MS-1,0	1		125/00						
MS-1,6	1,6	15/20 125/80 250/200							
MS-2,5	2,5		250/200	T30 - T50 - T70 - T90	1,0 ou 1,6	l ou II ou III	63	U0 / D0	NÃO
MS-4,0	4	20	160/125						
		25							
MS-6,3	6,3	25							
MS-10	10	25							
		32							
MS-16	16	40							
MS-25	25	50							

(NR).

Art. 3º Dar nova redação ao subtítulo do item 4 e ao subitem 4.1.4, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 283/2021, que passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

(...)

Medidor de volume de água, tipo mecânico, velocimétrico, multijato, com transmissão magnética, com duas opções de carcaça em metal e uma em plástico de engenharia. (NR).

(...)

4.1.4 Opcionais: Novas gerações de relojoaria; encaixe externo para fixação de leitor de pulsos e transmissão remota na parte superior do mostrador das indicações; válvula de corte externa na saída do medidor; e, válvula anti-refluxo na saída do medidor. (NR)

Art. 4º Incluir no item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 283/2021, os seguintes anexos com as novas opções de carcaças, relojoarias e válvulas de corte e anti-refluxo:

(...)

Anexo 17 - Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com regulagem externa, com relojoaria 2ª geração e plano de selagem. Opcionais de blindagem, pinhão, acoplamento magnético, tipo de regulagem externa e posição de leitura da relojoaria;

Anexo 18 - Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1ª geração, opcional do tipo de regulagem externa e relojoaria 2ª geração

Anexo 19 - Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1ª geração e relojoaria 3ª geração

Anexo 20 - Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1º geração e relojoaria 4º geração

- Anexo 21 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça plástica 1º geração, opcional do tipo de regulagem externa e relojoaria 2º geração
- Anexo 22 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça plástica 1º geração, e relojoaria 4º geração
- Anexo 23 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 2ª geração, opcional do tipo de regulagem externa e relojoaria 2ª geração
- Anexo 24 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 2ª geração e relojoaria 3ª geração
- Anexo 25 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 2ª geração e relojoaria 4ª geração
- Anexo 26 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1º geração, sem regulagem externa e relojoaria 2º geração
- Anexo 27 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça plástica 1º geração, sem regulagem externa e relojoaria 2º geração
- Anexo 28 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 2º geração, sem regulagem externa e relojoaria 2º geração
- Anexo 29 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica DN 25/32 1ª geração, e relojoaria 4ª geração
- Anexo 30 Vista em corte e externa medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica DN 40/50 1º geração, e relojoaria 4º geração
- Anexo 31 Vista do plano de selagem medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica DN 25/32 e DN 40/50 1ª geração, com sistema de regulagem a montante
  - Anexo 32 Vista da relojoaria 4º geração
  - Anexo 33 Vista explodida com opcionais de carcaças, relojoarias, blindagens magnética e fechamento de hidráulica
  - Anexo 34 Vista do medidor com válvula de corte e encapsulamento
  - Anexo 35 Vista do medidor com válvula anti-refluxo. (NR).
- Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 283/2021 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



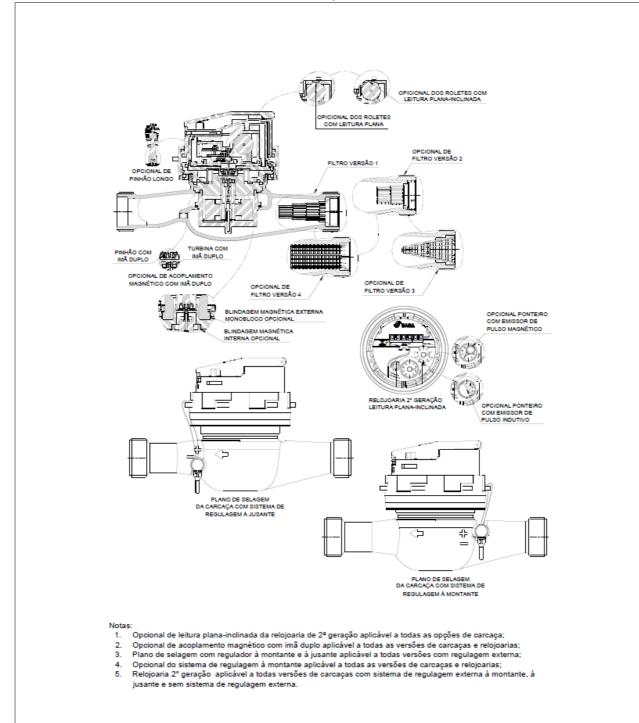
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1881040 e o código CRC 031DEC14.



# ANEXOS À PORTARIA N.º 438, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

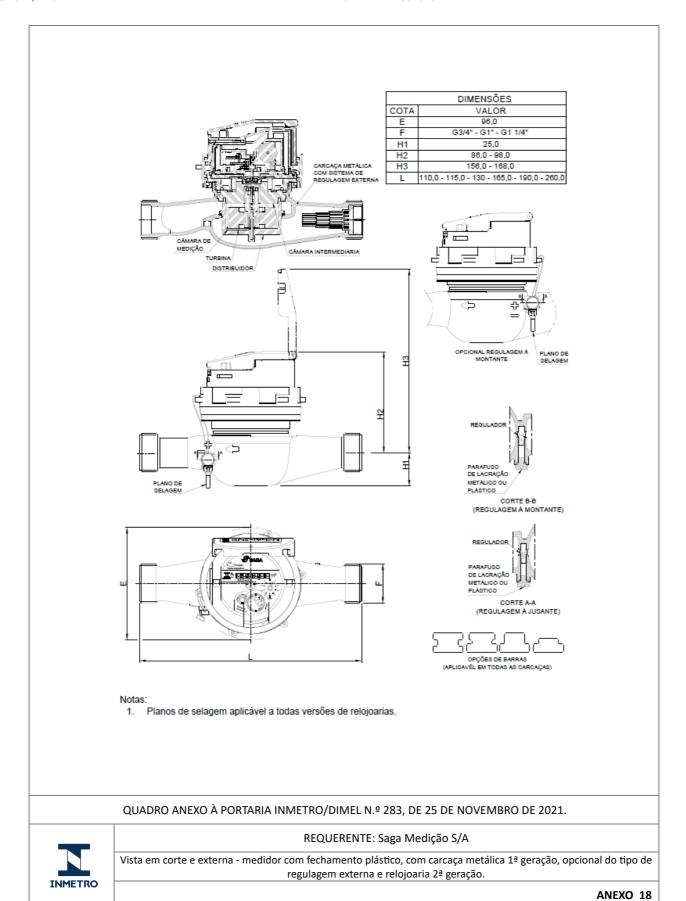


## QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

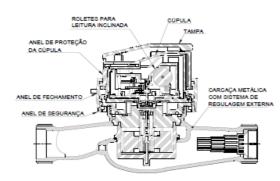
# INMETRO

### REQUERENTE: Saga Medição S/A

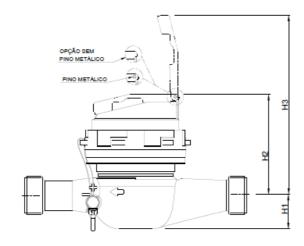
Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com regulagem externa, com relojoaria 2º geração e plano de selagem. Opcionais de blindagem, pinhão, acoplamento magnético, tipo de regulagem externa e posição de leitura da relojoaria.

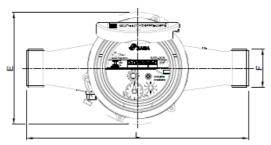


https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=2047528&infra\_...



DIMENSÕES						
COTA	VALOR					
E	0,89					
F	G3/4" - G1" - G1 1/4"					
H1	25,0					
H2	86,0 - 98,0					
H3	156,0 - 168,0					
L	110,0 - 115,0 - 130 - 165,0 - 190,0 - 260,0					





#### Notas

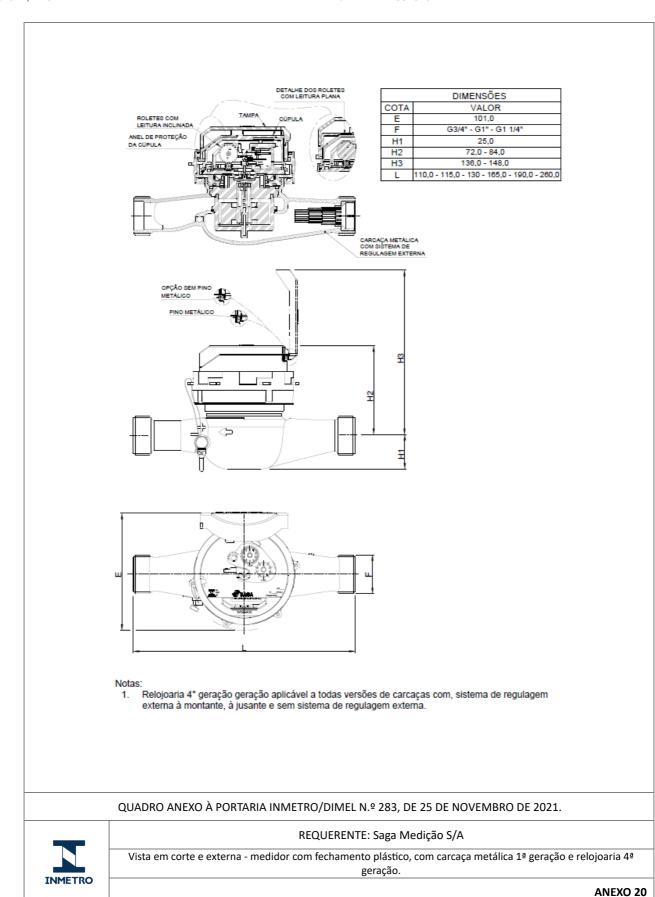
 Relojoaria 3° geração aplicável a todas versões de carcaças com, sistema de regulagem externa à montante, à jusante e sem sistema de regulagem externa.

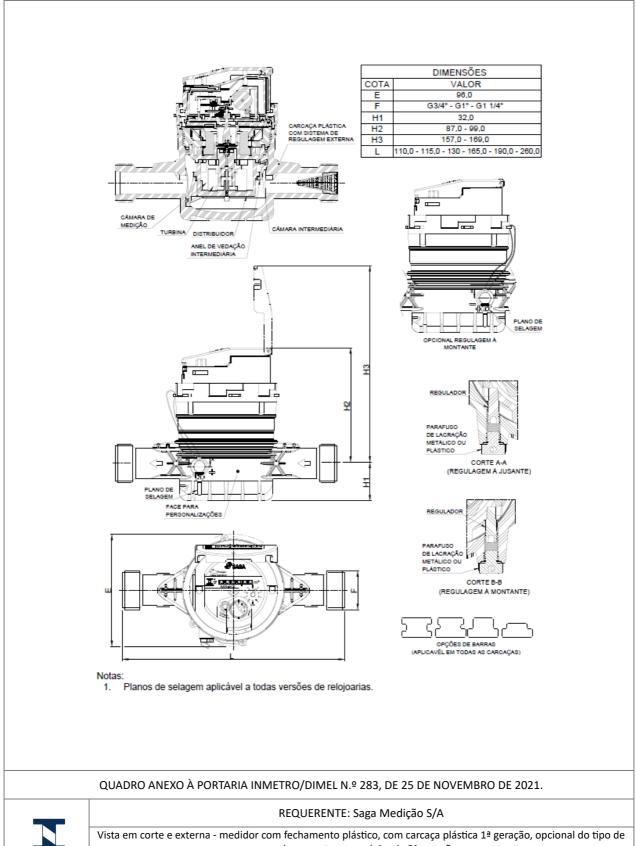
# QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.



# REQUERENTE: Saga Medição S/A

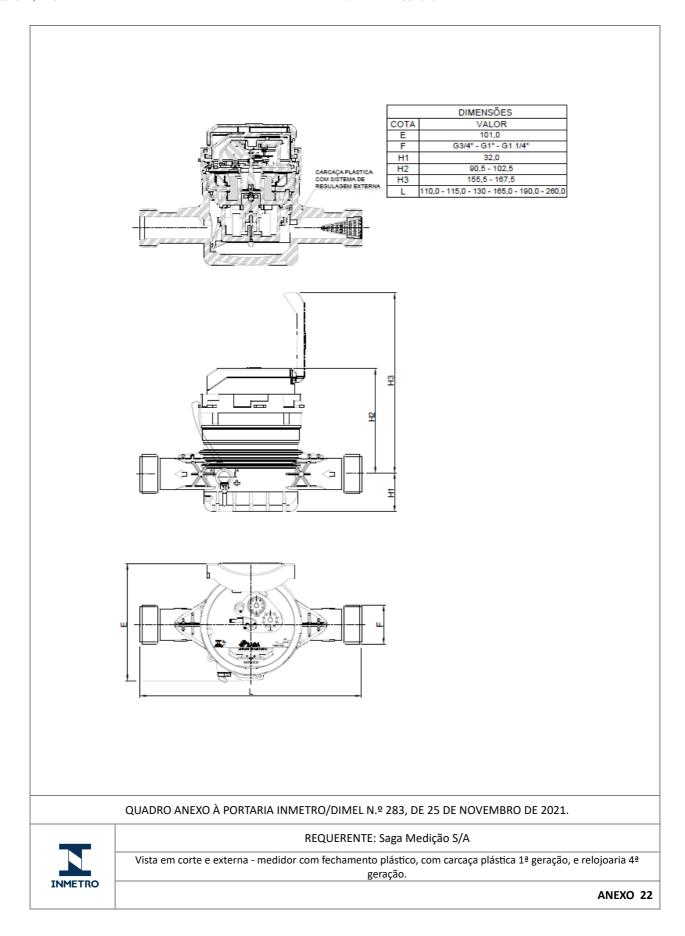
Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1º geração e relojoaria 3º geração.

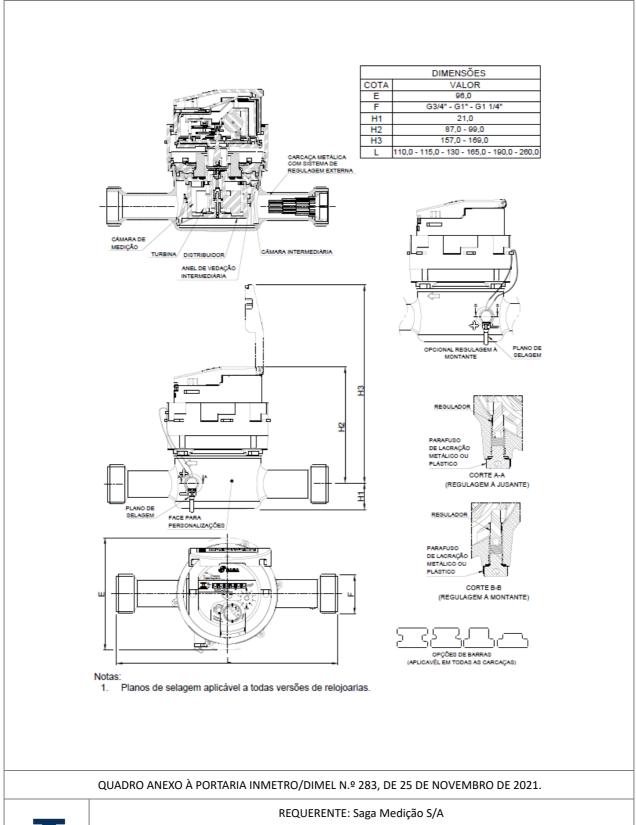






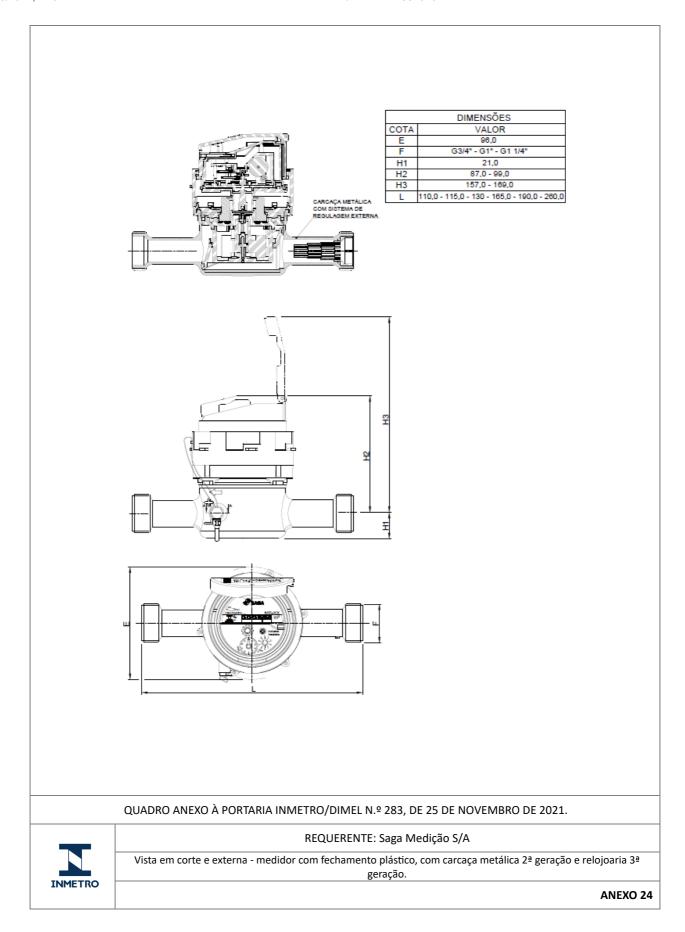
regulagem externa e relojoaria 2ª geração.

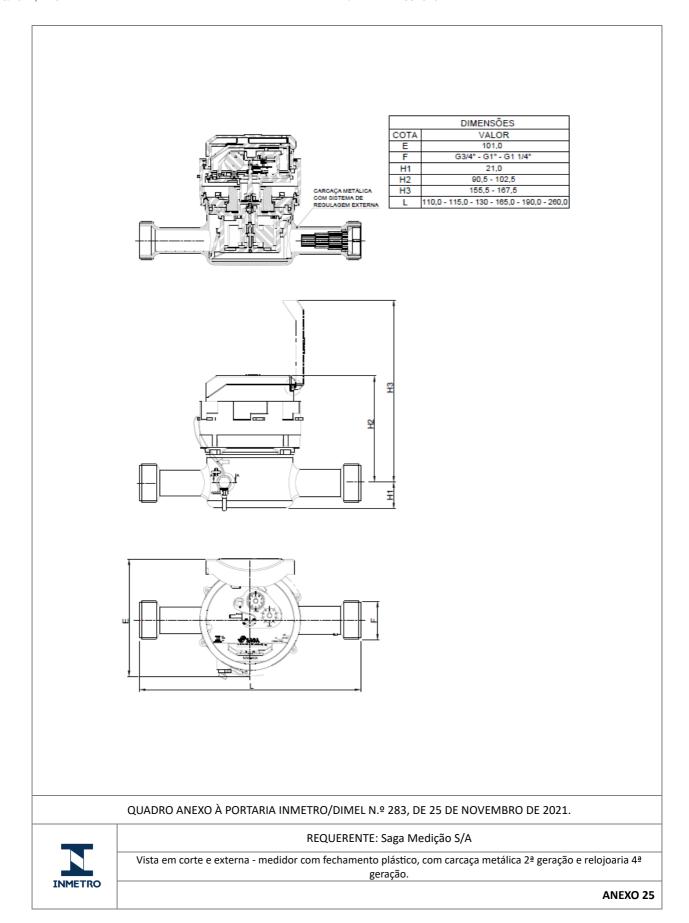


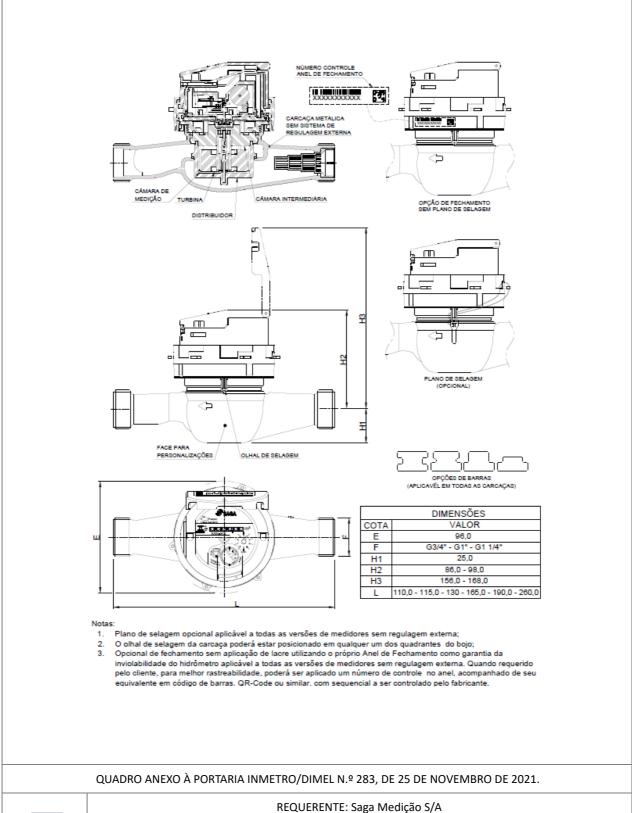




Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 2ª geração, opcional do tipo de regulagem externa e relojoaria 2ª geração.

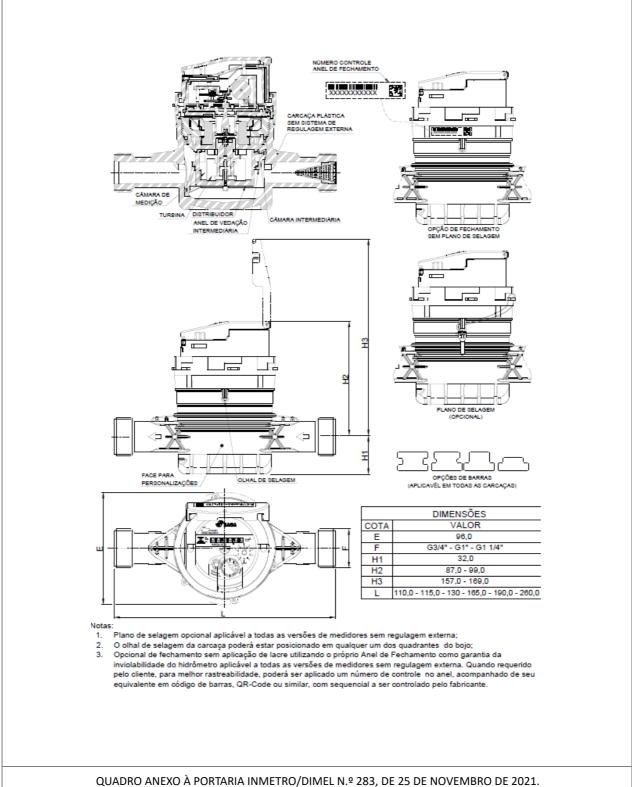








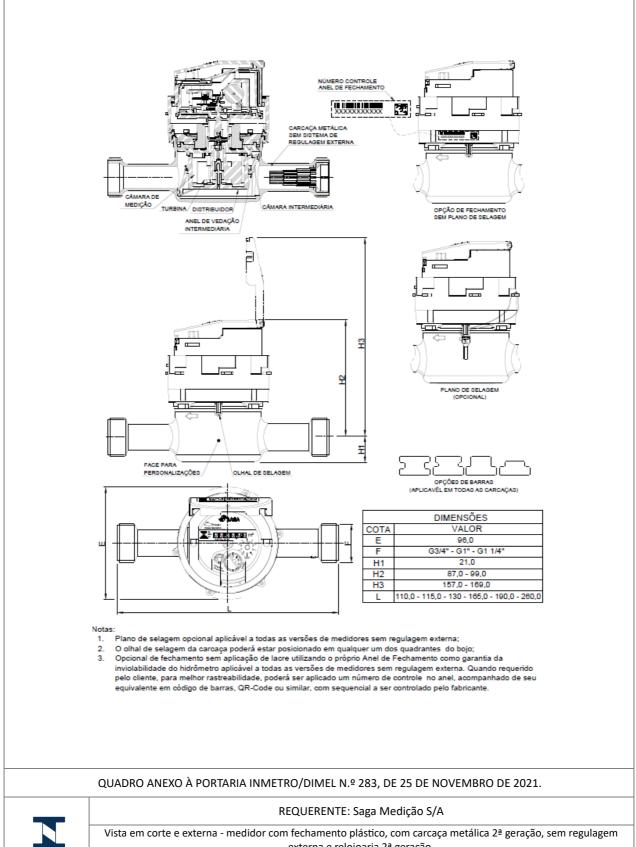
Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça metálica 1ª geração, sem regulagem externa e relojoaria 2ª geração.





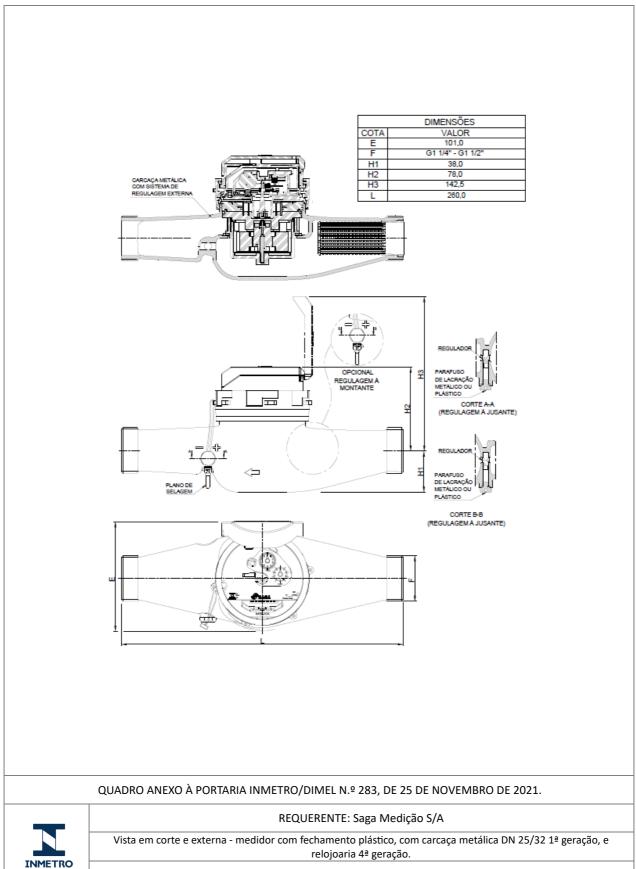
### REQUERENTE: Saga Medição S/A

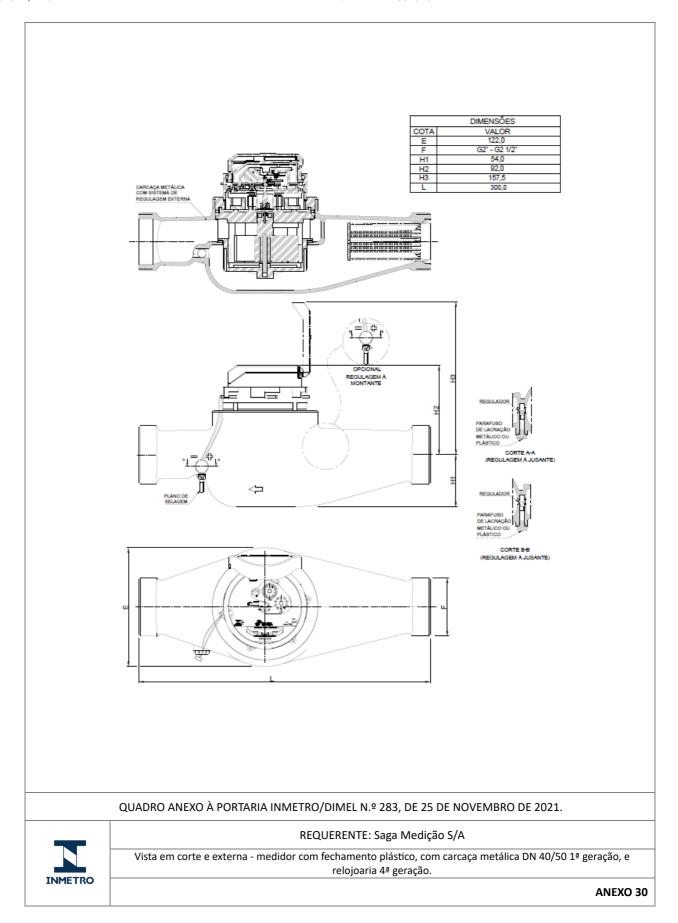
Vista em corte e externa - medidor com fechamento plástico, com carcaça plástica 1ª geração, sem regulagem externa e relojoaria 2ª geração.

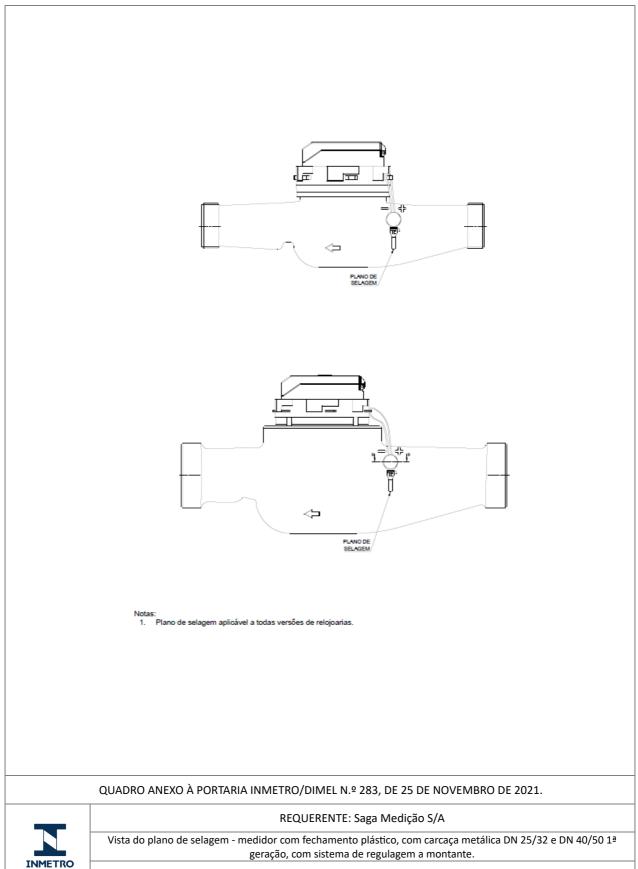




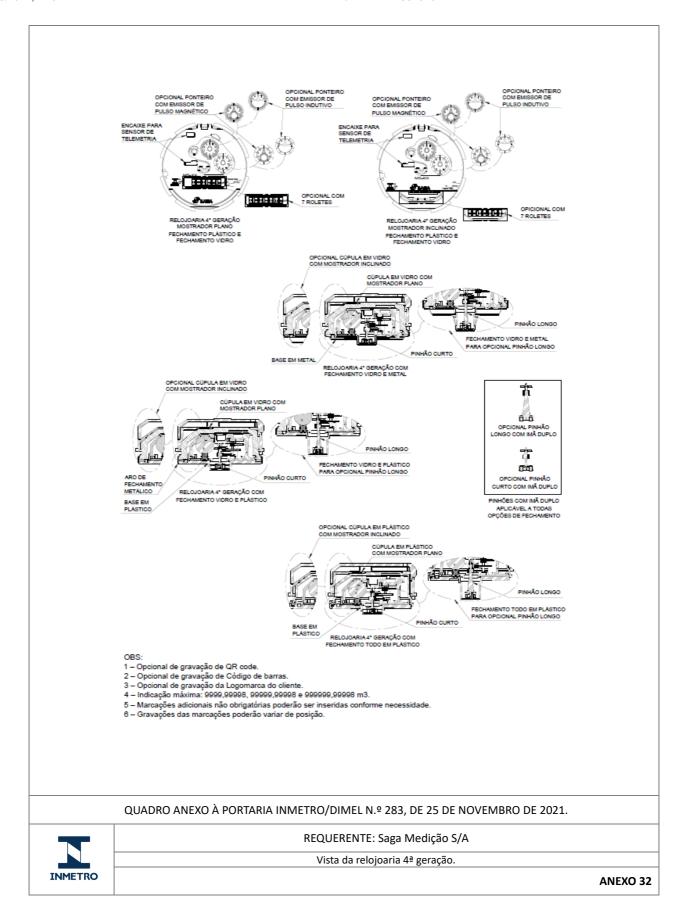
externa e relojoaria 2ª geração.

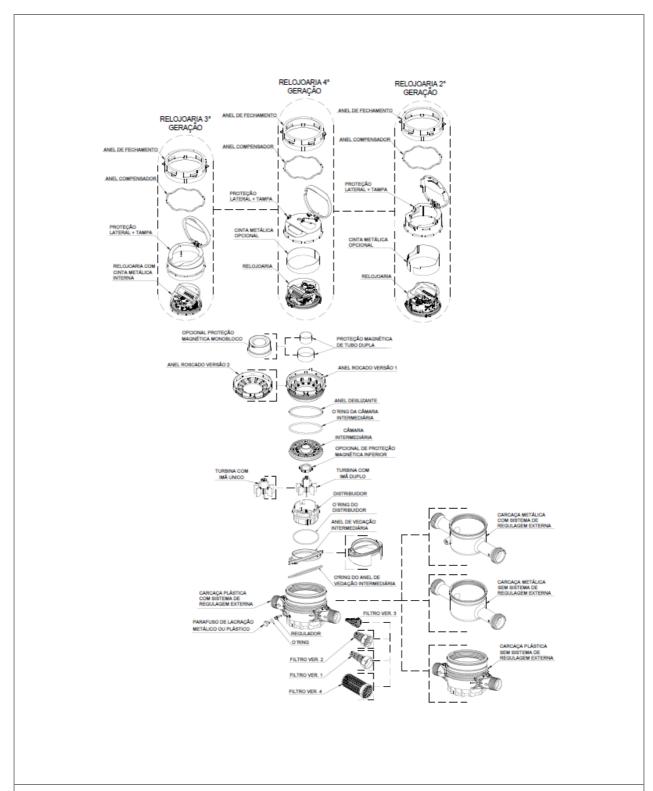










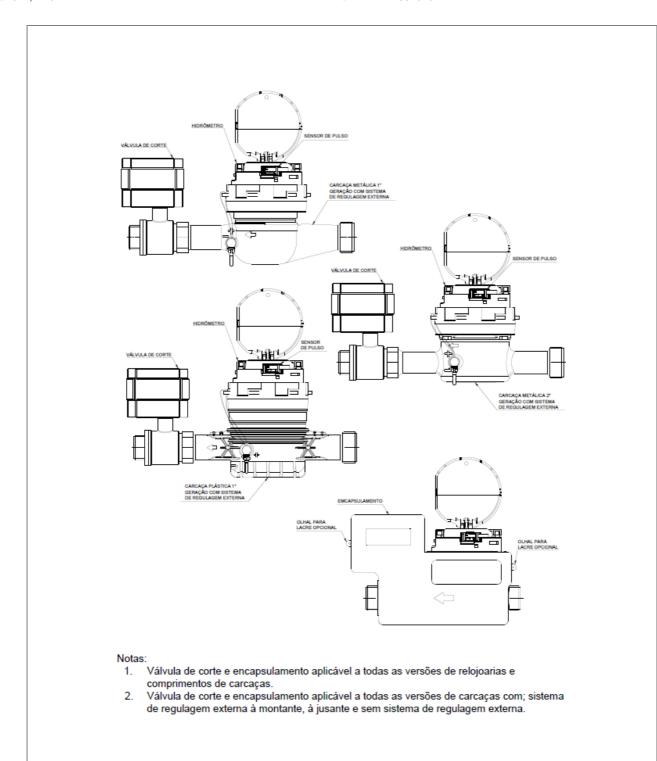


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.



REQUERENTE: Saga Medição S/A

Vista explodida com opcionais de carcaças, relojoarias, blindagens magnética e fechamento de hidráulica.

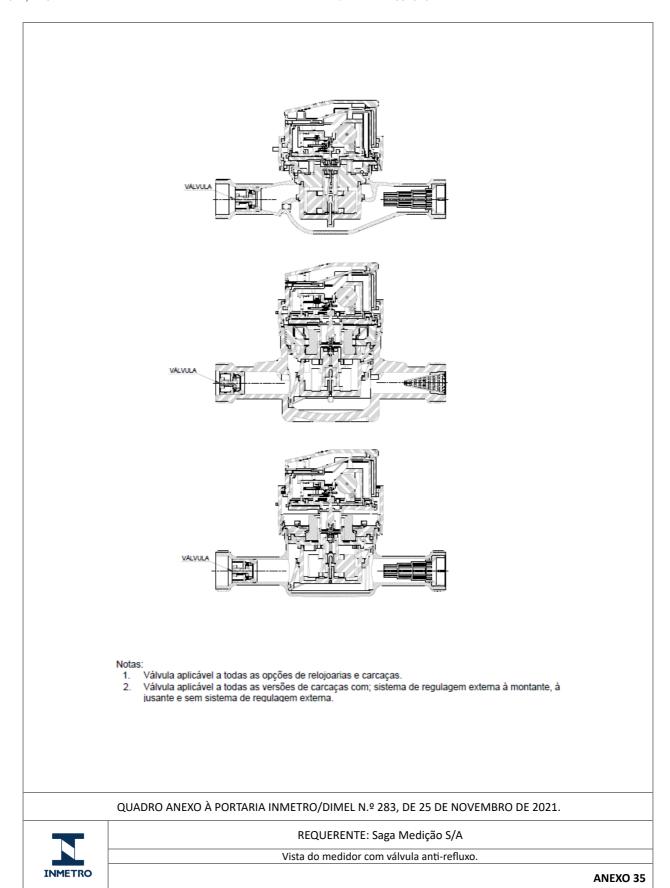


# QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.



REQUERENTE: Saga Medição S/A

Vista do medidor com válvula de corte e encapsulamento.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001